



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2075 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Prefeitura de Angra busca parcerias e inovação em gestão pública em Belo Horizonte

A programação teve reuniões com empresas e visitas a equipamentos públicos para avaliar modelos de concessões e PPPs, abordando resíduos sólidos, saneamento, educação, saúde e transporte público

O prefeito de Angra dos Reis, Cláudio Ferretti, esteve em Belo Horizonte na quinta (20) e sexta-feira (21), acompanhado do secretário de Planejamento e Gestão, André Pimenta, e do secretário-executivo de Serviço Público, Ricardo Ferreira. A agenda incluiu reuniões com empresas e visitas a equipamentos públicos para conhecer novas tecnologias e avaliar modelos inovadores de concessões e parcerias público-privadas (PPPs).

O foco das discussões foi a melhoria da gestão de resíduos sólidos, saneamento, educação, saúde e transporte público, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população e garantir maior eficiência na aplicação de recursos.

– Esta agenda em Belo Horizonte reforça nosso compromisso com a inovação e a eficiência na gestão pública. Estamos buscando aprimorar políticas públicas e ferramentas de gestão que impulsionem o avanço de Angra, proporcionando mais qualidade de vida para os moradores e criando novas oportunidades – afirmou o prefeito Cláudio Ferretti.

Na quinta-feira à tarde, a comitiva reuniu-se com representantes da empresa Houer para discutir melhorias na gestão de resíduos sólidos. O objetivo foi avaliar o atual modelo de concessão e identificar estratégias para modernizar os serviços prestados à população.

A agenda de sexta-feira começou com uma reunião na PBH Ativos para discutir modelos de concessões e parcerias voltadas à infraestrutura urbana. Em seguida, a comitiva visitou a Escola Municipal Cônego Raimundo Trindade, administrada pela concessionária INOVA BH, para conhecer o funcionamento das escolas no modelo de PPP. Por fim, o grupo esteve no Centro de Saúde Serra Verde, sob gestão da concessionária Saúde



BH, para avaliar o modelo de concessão na área da saúde.

O secretário de Planejamento e Gestão, André Pimenta, destacou a importância da missão em Belo Horizonte.

– Estamos aqui junto com o prefeito Cláudio Ferretti para buscar novas soluções, tecnologias e inovação nos nossos contratos e concessões. Tivemos um encontro produtivo com a Houer, no qual discutimos melhorias no nosso PPP de resíduos sólidos, sempre visando aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos à população. Também conhecemos inovações em educação e saúde, áreas prioritárias para a gestão municipal – comentou André.

O secretário-executivo de Serviço Público, Ricardo Ferreira, também reforçou o compromisso da Prefeitura de Angra com a melhoria dos serviços públicos.

– A visita a Belo Horizonte permitiu discutirmos avanços tanto em contratos já existentes quanto em novas concessões. O objetivo é entregar serviços de maior qualidade para os moradores de Angra, tornando a cidade mais eficiente e com melhores condições para a população – destacou Ricardo.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA SOM-
MA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

TERMO DE ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 021/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo sem reajuste financeiro dos serviços referentes ao Contrato de prestação de serviços nº 021/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 15/02/2025 e término em 14/02/2026.

DO VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 4.541.478,86 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0226.2689.339039 - Ficha nº: 20250087, Fonte de Recursos nº 15000000, e Nota de Empenho Nº:812 de 13/02/2025, no valor de R\$ 756.913,14 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e catorze centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária Executiva de Comunicação, constante do Formulário de Empenho nº 034/2025 e autorização no Processo Administrativo SEI – 2024-11001133, de 03/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****TERMO ADITIVO Nº 003 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 153/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA GM LAREN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Locação de imóvel nº 153/2022, destinado ao funcionamento do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 51, da Lei Federal nº 8.245/91.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 12/02/2025 e término em 11/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2157.33903910, Fonte de Recurso 15000000 e FICHA Nº 20250142.

NOTA DE EMPENHO: Nº 785, de 11/02/2025, no valor de R\$ 92.666,67 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no despacho e encaminhamento do dia 11/02/2025, constante do processo SEI-2024-01006392.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, solicitado por meio do Processo SEI-2025-23000118, datado de 17/02/2025 e embasado no Parecer Jurídico nº 3/2025/PGM/ASJUR10 (documento SEI 00289790)

I- Nº PROCESSO: SEI-2025-23000118

II- CREDOR: ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM

III- CNPJ: 29.184.280/0001-17

IV- ENDEREÇO: SCLRN 711 BLOCO “G” LOJA 15, ASA NORTE BRASÍLIA – DF – CEP 70750-557

V- OBJETO: Pagamento de inscrições de 3 servidores no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, em Florianópolis/SC, no período de 12 a 14 de março de 2025.

VI- VALOR ESTIMADO: R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

VII- DO PRAZO: 14 de Março de 2025

VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme documento SEI Nº 00284722

IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme preço anterior no documento SEI Nº 00280331

X- FORMA DE PAGAMENTO: integral mediante boletos, nos documentos SEI Nº 00280933, 00280943 e 00280950

XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida

pela Dotação Orçamentária: 24.2401.04.122.0204.2173.339039
21.18020000 , Ficha: 20250683.

XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei n° 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE / ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo n° 001 contrato 150/2024 referente ao processo 2024007734 efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2068 em 14 de fevereiro de 2025, página 05.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 14.133/21

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO N° 001 ao CONTRATO N° 150/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato n° 150/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIO - ESTRADA DO ITAPICU - PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 17/02/2025 e término em 18/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 111, caput da Lei n° 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Extraordinário de Infraestrutura através do despacho em 13/02/2024, do Processo Administrativo 2024007734

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 14.133/21

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO N° 001 ao CONTRATO N° 150/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato n° 150/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIO - ESTRADA DO ITAPICU - PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 10/02/2025 e término em 12/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 111, caput da Lei n° 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Extraordinário de Infraestrutura através do despacho em 13/02/2024, do Processo Administrativo 2024007734

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 053/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 90015/2024, e o Contrato nº 171/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA, firmado em 21/08/2024, com fulcro no art. 67, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor WILLIAN NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 25636, para exercer a gestão do contrato nº 171/2024/SSA, processo nº 2023042315, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TREINAMENTO DE USUÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2024.

Art. 2º. Fica designado o servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula 20420, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor DANILO DE LIMA SÍRIO REIS, matrícula 27128, para exercer a suplência da fiscalização, e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA****CONTRATO N.º 009/2025**

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, incineração e destinação final de resíduos sepulcrais (Ossos / Restos Mortais, Caixão / Madeira, Tecidos / Roupas / Vestimentas) dos dois Cemitérios Municipais de Angra dos Reis, conforme especificações indicadas no Termo de Referência disposto nos autos do Processo **2024025040** e quantidades indicadas em planilha (Cronograma de Desembolso) Utilização.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviços

VALOR GLOBAL: R\$ 1.999.959,08 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº **037/2025**, datado de 30/01/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2024025040.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das,

Ficha: 20250250

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.2017.04.122.0204.2717

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/02/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor: OZIAS GOMES NETERIO****Ato:** Portaria nº 019/2025/ANGRAPREV**Data:** 28/01/2025**Validade:** 29/01/2025**Publicação:** 29/01/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **OZIAS GOMES NETERIO**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula 2171, Referência 105, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 019/2025/ANGRAPREV de 28 de janeiro de 2025, publicada em 29 de janeiro de 2025, com validade a partir de 29 de janeiro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$ 3.250,23

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$ 910,06

TOTALR\$ 4.160,29

ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2016****AUTUADO:** VIVENDAS DE ANGRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 25 E 26, PRAIA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: 23K 567445 m E | 7453841 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

EXISTÊNCIA DE UM VAZAMENTO NA CAIXA DE PASSAGEM QUE LIGA OS DOIS (02) CONDOMÍNIOS VIVENDAS I E II, GERANDO EFLUENTE IN NATURA, SENDO LANÇADO DIRETO NA PRAIA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE PASSAGEM E O PROJETO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO JUNTO AO IMAAR.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2019****AUTUADO:** INSEL PARTICIPAÇÕES LTDA**ENDEREÇO:** PRAIA DA CAMIRANGA, S/Nº, ILHA-GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: 23K 581909 m E | 7442957 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

DEVIDO AO CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 2065/23, O PÍER ENCONTRA-SE EM DESCONFORMIDADE E SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS JUNTO AO IMAAR, UM NOVO PROJETO DO PÍER PARA REGULARIZAÇÃO DO MESMO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2093

AUTUADO: MBC TURISMO LTDA

ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO GUEDES DA SILVA,
Nº 1145, PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 547951 | 7454665

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

DAR PROSSEGUIMENTO NA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE SEM POSSUIR A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. REQUERIMENTO SILO Nº 14513.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: REGULARIZAR A ATIVIDADE JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS.

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2095

AUTUADO: CONDOMÍNIO VILLAGE DAS AZALEAS

ENDEREÇO: RODOVIA RIO-SANTOS, KM 101, S/Nº,
PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: 23K 568719 m E | 7461102 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: FOI CONSTATADO A REFORMA DE UM PÍER PARA USO COLETIVO DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA,

ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: REGULARIZAR A OBRA JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 020/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1682

AUTUADO: CONDOMÍNIO VERDES MARES

ENDEREÇO: RUA PORTO CAIEIRA, LOTE 8A, CAIEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0571007 m E | 7460845 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: GARAGEAMENTO NÁUTICO SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS: FICA INTERDITADO O EMPREENDIMENTO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 021/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1681**AUTUADO** EDUARDO SILVA FURTADO**ENDEREÇO** RUA PORTO CAIEIRA, LOTE 33, CAIEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0571052 m E | 7460705 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO DESTINADA A GARAGEAMENTO NÁUTICO SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.064/2021

ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 1115.031,12 (CENTO E QUINZE MIL, TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 022/2025****REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0757****AUTUADO:** ISAKE CORREA DE CASTRO**ENDEREÇO:** RUA CABO FRIO, 26, JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.

LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 22°58'44.60" S | 44°18'19.71" W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AIA 026/GLCA/15.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021**SANÇÕES APLICADAS:** MULTA APLICADA: R\$ 245,25 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

P O R T A R I A Nº 038/2025/ANGRAPREV**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025003630, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de fevereiro de 2025,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Fica concedida a pensão por morte à **IZABEL MARIA DE OLIVEIRA GUERRA MONTEIRO**, beneficiária do servidor FRANCIL ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula 50190359, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

DECRETO Nº 13.982,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos nº 246, inciso II e nº 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 069/SEJIN/2025 da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado em 20 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Passa a ser denominada de **Escola Municipal Quilombola Áurea Pires da Gama**, a unidade de ensino criada pelo Decreto Estadual nº 15.696, de 11 de julho de 1972, localizada na BR 101, Km 115- Fazenda Bracuí, Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º A **Escola Municipal Quilombola Áurea Pires da Gama**, é autorizada a ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental completo, pela Portaria nº 001/CME/2008, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 638/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de

acordo com os termos do Ofício nº 029/2025/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CEDER o servidor **ALEX ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 19752, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a referida Casa Legislativa, com efeitos a contar de 01 fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 639/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com os termos do Ofício nº 045/2025/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

CEDER o servidor **PAULO ROBERTO BEDAQUE**, Agente de Ouvidoria, matrícula 4502472, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a referida Casa Legislativa, com efeitos a contar de 03 março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 640/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com os termos do Memorando SSA/ASGAB nº 197/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR DIEGO LYRA SOARES, matrícula 18192, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Regulação Ambulatorial, da Coordenação de Regulação, do Departamento do Complexo Regulador, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, durante as férias do titular José Samuel da Silva, Matrícula 4502445.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta nos autos do processo administrativo SEI-2025-21000060, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2025/FTAR, Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um futuro e eventual contratação de empresa especializada para locação de caminhão de som, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, e HOMOLOGAR o procedimento em nome de ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.179/0001-59, com o valor global de R\$ 2.009.000,00 (dois milhões e nove mil reais).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA TURISANGRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta nos autos do processo administrativo SEI-2025-21000158, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do

Aviso de Contratação Direta nº 001/2025/FTAR, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem da decoração e ornamentação de acordo com a tradição, estética e personagens da cultura carnavalesca, nos bairros do município de Angra dos Reis/RJ, com montagem e desmontagem, para atender o evento “CARNAVAL ANGRA 2025” realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos dias de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, e HOMOLOGAR o procedimento em nome de ISA DE CASTRO VALENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.672.018/0001-08, com o valor global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA TURISANGRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO RESOLVE CONTRATAR DIRETAMENTE, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, as apresentações do **Espectáculo Matinê “Fanfarra do Rodrigo”**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 2/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000096

II – CREDOR: Rodrigo da Costa Almeida Luiz

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Alameda Antônio Ribeiro, nº 5, Aeroporto (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23934-580.

V – OBJETO: Contratação de 04 (quatro) apresentações do Espectáculo Matinê “Fanfarra do Rodrigo”, no Carnaval 2025, em Angra dos reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justi-

ficativa no item 02 do Termo de Referência, DOC-SEI-00281321.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme notas fiscais, DO-C-SEI-00282685, e justificativa do preço, DOC-SEI-00282766.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o item 07 do Termo de Referência, DOC-SEI-00281321.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000096.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000096, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de Rodrigo da Costa Almeida Luiz, **CNPJ:** 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 099/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000418;

RESOLVE:

1 - Destituir, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, os servidores **MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula 6044, e **RUAN DE BULHÕES LARA**, matrícula 5179, de suas funções como membros da **Comissão Temporária Especial de Supervisão de Estágio** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, para a qual foram nomeados por meio do Ato 042/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1834, de 30 de janeiro de 2024.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO Nº 100/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000420;

RESOLVE:

1 - Destituir, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, a servidora **JOCILENE DO PATROCINIO ALVES MOREIRA**, matrícula 6438, de sua função como membro da **Comissão Permanente de Estágio Probatório** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, para a qual foi nomeada por meio do Ato 034/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1834, de 30 de janeiro de 2024.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 101/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000417;

R E S O L V E:

1 - Destituir, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, os servidores **REBECCA LIMA DE ALMEIDA**, matrícula 5174, e **BERNARD DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula 5272, nomeados por meio do Ato 274/2023, publicado no Boletim Oficial nº 1683, de 26 de maio de 2023, bem como as servidoras **JANAINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 6522, e **ELISANGELA COSTA MACHADO ALBERTO**, matrícula 5268, nomeadas pelo Ato 035/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1834, de 30 de janeiro de 2024, de suas funções como membros da **Comissão de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 102/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000416;

R E S O L V E:

1 - Destituir, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, a servidora **CRISTIANE FERREIRA CANDIDO**, matrícula 4542, nomeada pelo Ato 036/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1834, de 30 de janeiro de 2024, de sua função como membro da **Comissão de Contratação da Nova Lei de Licitações** da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 103/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000412;

R E S O L V E:

1 - Destituir, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, os servidores **DÉBORA DOS SANTOS GONÇALVES**,

matrícula 7062 e **JOSÉ RUBENS DE ALMEIDA LOPES DA SILVA**, matrícula 6042, nomeados pelo Ato 156/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1875, de 18 de abril de 2024, de suas funções como membros da **Comissão Temporária Especial para acompanhamento da elaboração dos Projetos Básico e Executivo e das obras da Nova Sede do Poder Legislativo**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 104/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000410;

RESOLVE:

1 - **Destituir**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, os servidores **ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR (Presidente)**, matrícula 228, **ARETHA GOIS DE SOUZA**, matrícula 5674, **ARIANE SANTOS DE SOUZA FAUSTO**, matrícula 6037 e **JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO**, matrícula 6041, nomeados através do Ato 114/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1621, de 03 de fevereiro de 2023, de suas funções como membros da **Comissão Temporária para acompanhar a revisão da Lei Municipal nº 412/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Angra dos Reis)**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 105/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000408;

RESOLVE:

1 - **Destituir**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, o servidor **RODRIGO WAINER DOS SANTOS**, matrícula 6508, nomeado através do Ato 340/2023, publicado no Boletim Oficial nº 1713, de 18 de julho de 2023, de sua função como membro da **Comissão Temporária Especial de Segurança e Controle Predial**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 106/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000407;

RESOLVE:

1 - **Destituir**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025,

os servidores **UELIDA ADELINO DA SILVA**, matrícula 6046, nomeada através do Ato 025/2023, publicado no Boletim Oficial nº 1613, de 17 de janeiro de 2023, e **JEFFERSON ANDERSON GOMES DE MELO**, matrícula 6040, nomeado através do Ato 040/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1834, de 30 de janeiro de 2024, de suas funções como membros da **COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 107/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000404;

R E S O L V E:

1 - **Destituir**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, os servidores **MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL (Presidente)**, matrícula 5170, **FLÁVIA GAMA CAMPOS**, matrícula 6523, e **MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JUNIOR**, matrícula 4529, nomeados através do Ato 112/2023, publicado no Boletim Oficial nº 1621, de 03 de fevereiro de 2023, de suas funções como membros da **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais - CABP**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 108/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000391;

R E S O L V E:

1 - **Destituir**, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, os servidores **EDILSON WINCKLER MOREIRA (Presidente)**, matrícula 4584, **SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO**, matrícula 5176, **CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES**, matrícula 5275, nomeados através do Ato 016/2023, publicado no Boletim Oficial nº 1613, de 17 de janeiro de 2023, e **LUCÍLIA MARCIA MICHELINI**, matrícula 223, nomeada através do Ato 106/2022, publicado no Boletim Oficial nº 1456, de 22 de fevereiro de 2022, de suas funções como membros da **Comissão Temporária Especial PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL N. 10.540/2020 – PADRÃO MÍNIMO DO SIAFIC**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 109/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000423;

R E S O L V E:

1 - Destituir, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, os servidores **SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO**, matrícula 193, **MARCOS SILVANA VITORINO**, matrícula 5172, **FERNANDA RODRIGUES COELHO**, matrícula 4541, **CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES (Membro Suplente)**, matrícula 5275, **EDILSON WINCKLER MOREIRA ((Membro Suplente)**, matrícula 4584, nomeados através do Ato 015/2023, publicado no Boletim Oficial nº 1613, de 17 de janeiro de 2023, **ALESSANDRA PEDRO FERREIRA**, matrícula 5177, nomeada através do Ato 037/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1834, de 30 de janeiro de 2024, e **CRISTINA APARECIDA DE SOUSA** - matrícula 226, nomeada através do Ato 078/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1852, de 01 de março de 2024, de suas funções como membros da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO E- SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017**

Errata do extrato do **Termo de Rerratificação ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2017**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2073 de 20 de fevereiro de 2025, página 20:

ONDE SE LÊ:

PREÇO: O valor mensal do Contrato nº 005/2017 é de R\$ 39.859,20 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme memória de cálculo no Id 00271327 do processo SEI-2024-25000431, perfazendo o valor global de R\$ 46.310,40 (quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), após o reajuste de 10,72 % (dez vírgula setenta e dois por cento), conforme memória de cálculo no Id 00271327 do processo SEI-2024-25000431.

LEIA-SE:

PREÇO: O valor mensal do Contrato nº 005/2017, após o reajuste é de R\$ 39.859,20 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme memória de cálculo no Id 00271327 do processo SEI-2024-25000431.

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

Aulas voltam ao horário regular nas escolas municipais de Angra sem climatização

Retorno às atividades regulares será a partir de segunda-feira (24); mudança valeu por 1 semana, por conta do calor intenso



Todas as escolas da rede pública municipal de Angra dos Reis sem climatização vão retornar ao horário regular de funcionamento a partir da próxima segunda-feira (24). O retorno ocorre em um momento de redução parcial das temperaturas em algumas regiões do país, conforme previsão meteorológica.

Por conta do calor intenso, o horário de aulas foi reduzido nesta semana, para garantir o bem-estar dos alunos e profissionais da educação. Entre os dias 17 e 21, a merenda escolar foi mantida, e o conteúdo previsto foi ministrado normalmente, sem prejuízo ao aprendizado.

De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), apesar de não haver previsão de chuvas significativas para a próxima semana em Angra, instabilidades atmosféricas

e o avanço de uma frente fria pelo litoral do Sudeste devem contribuir para uma leve queda nas temperaturas e a ocorrência de chuvas esparsas.

Para minimizar os impactos das altas temperaturas, a Prefeitura de Angra instalou 294 novos ventiladores em escolas sem climatização e fará um mutirão neste fim de semana para instalar mais 216 unidades. Além disso, foram adquiridos 284 bebedouros, dos quais 88 já foram distribuídos às unidades escolares, com 30 já instalados.

Caso o calor volte a aumentar, a Prefeitura poderá reavaliar a situação e adotar medidas adicionais para garantir o conforto e a segurança da comunidade escolar.